



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 24 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7701

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação Por Incorreção do Termo Aditivo do Contrato nº 247/2018 - Albino Martins dos Santos.**
- **Extrato do Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº. 313/2020 - A3M Construções e Consultoria Eireli.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YYGCKBAKX7PBNGV3V8QTW

Termos Aditivos

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 247/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 247/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Tenente Coronel Bandeira de Melo, nº 181, térreo, Loteamento Jardim Bahia, Santo Antonio de Jesus- BA, para abrigar o funcionamento da Unidade de Saúde da Família Calabar/Urbis I. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: Sr. Albino Martins dos Santos**, portador do RG nº 0112204732 e do CPF nº 064.346.225-20, residente e domiciliado no Povoado Espinheiro, Rua F, nº 374, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3569/2021. Assinado em **16/04/2021**. **VIGÊNCIA: 19/04/2021 até 19/07/2021. JOSE LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 313/2020, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 313/2020 por mais 60 (sessenta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nos galpões 01 e 03 da Feira Livre do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 4888/2021. **Assinado em 20/05/2021. VIGÊNCIA: 27/05/2021 à 25/07/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.